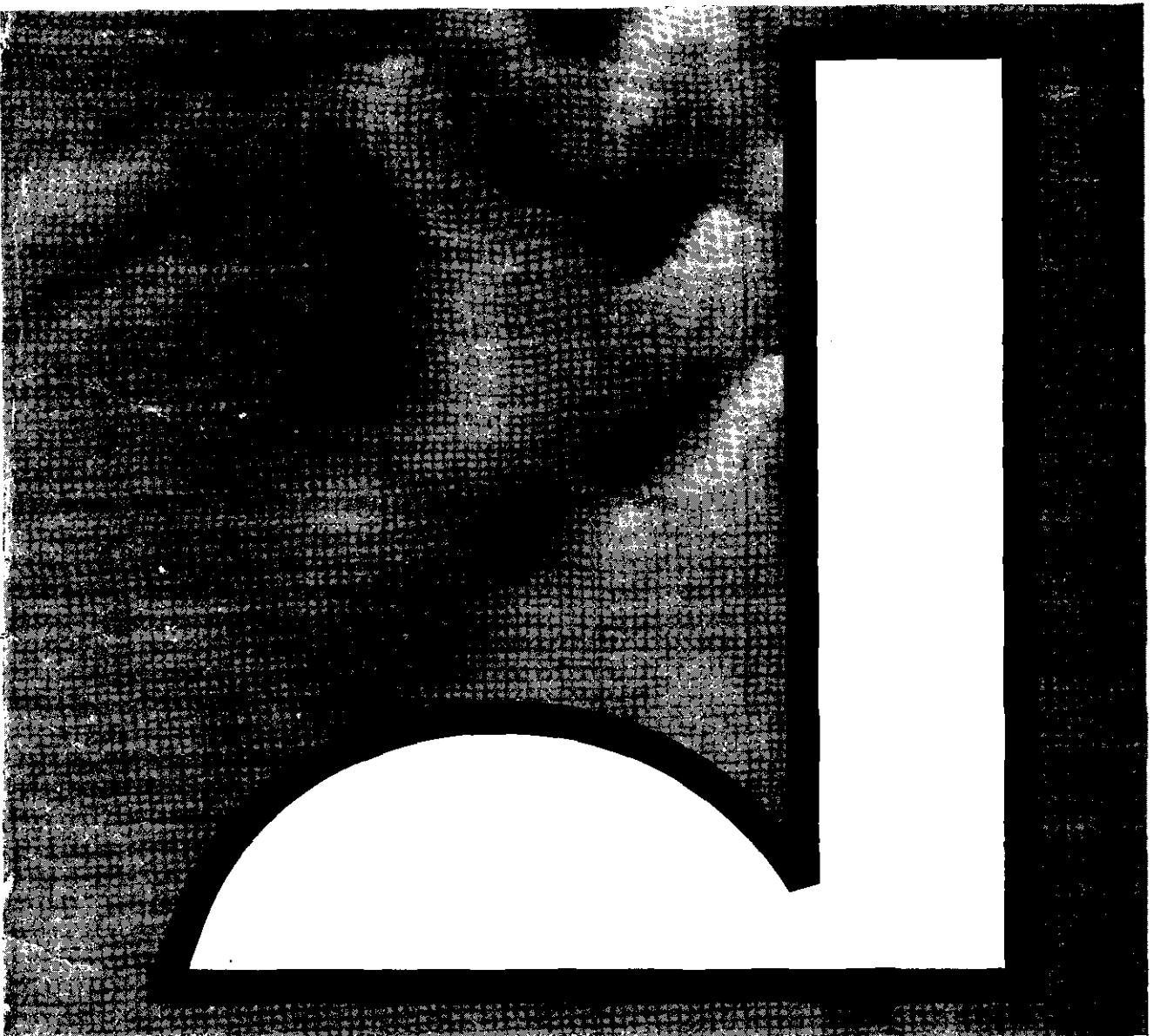




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

| | |
|--|--|
| MESA | |
| Presidente | |
| José Sarney - PMDB - AP | |
| 1^a Vice-Presidente | |
| Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL | |
| 2^a Vice-Presidente | |
| Júlio Campos - PFL - MT | |
| 1^a Secretário | |
| Odacir Soares - PFL - RO | |
| 2^a Secretário | |
| Renan Calheiros - PMDB - AL | |
| 3^a Secretário | |
| Levy Dias - PPB - MS | |
| 4^a Secretário | |
| Ermandes Amorim - PMDB - RO | |
| Suplentes de Secretário | |
| Antonio Carlos Valadares - PSB - SE | |
| José Eduardo Dutra - PT - SE | |
| Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR | |
| Ney Suassuna - PMDB - PB | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR | |
| Corregedor | |
| (Eleito em 16-3-95) | |
| Romeu Tuma - PSL - SP | |
| Corregedores Substitutos | |
| (Eleitos em 16-3-95) | |
| 1 ^a Senador Ramez Tebet - PMDB - MS | |
| 2 ^a Senador Joel de Holland - PFL - PE | |
| 3 ^a Senador Lício Alcântara - PSDB - CE | |
| PROCURADORIA PARLAMENTAR | |
| (Designação: 16 e 23-11-95) | |
| Nabor Júnior - PMDB - AC | |
| Waldeck Ornelas - PFL - BA | |
| Emilia Fernandes - PTB - RS | |
| José Ignácio Ferreira - PSDB - ES | |
| Lauro Campos - PT - DF | |

| | |
|-------------------------------------|--|
| LIDERANÇA DO GOVERNO | |
| Líder | |
| Elcio Alvares - PFL - ES | |
| Vice-Líderes | |
| José Roberto Arruda - PSDB - DF | |
| Wilson Kleinübing - PFL - SC | |
| Ramez Tebet - PMDB - MS | |
| Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR | |
| LIDERANÇA DO PMDB | |
| Líder | |
| Jáder Barbalho | |
| Vice-Líderes | |
| Ronaldo Cunha Lima | |
| Nabor Júnior | |
| Gerson Camata | |
| Carlos Bezerra | |
| Ney Suassuna | |
| Gilvan Borges | |
| Fernando Bezerra | |
| Gilberto Miranda | |
| LIDERANÇA DO PFL | |
| Líder | |
| Hugo Napoleão | |
| Vice-Líderes | |
| Edison Lobão | |
| Francelino Pereira | |
| Joel de Holanda | |
| Romero Jucá | |
| LIDERANÇA DO PSDB | |
| Líder | |
| Sérgio Machado | |
| Vice-Líderes | |
| Geraldo Melo | |
| José Ignácio Ferreira | |
| Lúdio Coelho | |

| | |
|-------------------------|--|
| LIDERANÇA DO PPB | |
| Líder | |
| Epitácio Cafeteira | |
| Vice-Líderes | |
| Leomar Quintanilha | |
| Esperidião Amin | |
| LIDERANÇA DO PDT | |
| Líder | |
| Júnia Marise | |
| LIDERANÇA DO PT | |
| Líder | |
| José Eduardo Dutra | |
| Vice-Líder | |
| Benedita da Silva | |
| LIDERANÇA DO PTB | |
| Líder | |
| Valmir Campelo | |
| Vice-Líder | |
| Arlindo Porto | |
| LIDERANÇA DO PPS | |
| Líder | |
| Roberto Freire | |
| LIDERANÇA DO PSB | |
| Líder | |
| Ademir Andrade | |
| LIDERANÇA DO PSL | |
| Líder | |
| Romeu Tuma | |

| | |
|--|--|
| EXPEDIENTE | |
| AGACIEL DA SILVA MAIA | |
| Diretor-Geral do Senado Federal | |
| CLAUDIONOR MOURA NUNES | |
| Diretor Executivo do Cegraf | |
| JÚLIO WERNER PEDROSA | |
| Diretor Industrial do Cegraf | |
| RAIMUNDO CARREIRO SILVA | |
| Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal | |
| MANOEL MENDES ROCHA | |
| Diretor da Subsecretaria de Ata | |
| DENISE ORTEGA DE BAERE | |
| Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

| | |
|--|--|
| DIÁRIO DO SENADO FEDERAL | |
| Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF) | |

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 31ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 5, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio e outros Srs. Senadores, que altera a redação do inciso III do art. 206 e acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal, estabelecendo a instituição mista de ensino.....

02116

Nº 6, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio e outros Srs. Senadores, que altera a redação do *caput* e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto.....

02117

Nº 7, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas e outros Srs. Senadores, que acrescenta § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: art. 64, § 5º : Terá início pelo Senado a discussão e votação dos projetos que interferem nas relações federativas.....

02119

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/10, de 1996 (nº 475/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado da Paraíba, para que possa assumir as dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN, junto ao Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR, no valor de duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos.....

02120

Recebimento do Ofício nº S/11, de 1996 (nº 476/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele órgão relativa à solicitação do Governo do Estado da Paraíba, para que possa assumir as dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – PARAIBAN, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, no valor de dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos.....

02120

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.326, de 15 de fevereiro de 1996, que altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996. Designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.....

02120

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Visita do Presidente do Peru ao Brasil, Sr. Alberto Fujimori, com vistas a estreitar os laços entre os dois países.....

02121

SENADOR JOÃO ROCHA – Análise da mudança radical da legislação de telecomunicações nos Estados Unidos.....

02122

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Defendendo a votação da autorização de empréstimo externo ao projeto Sivam pelo Senado, somente após o término da auditoria do TCU sobre o mesmo.....

02123

SENADOR ERNANDES AMORIM – Falta de material de expediente em seu gabinete.....

02124

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Ernandes Amorim.....

02125

SENADOR EDISON LOBÃO – Relatório das realizações da Governadora do Maranhão, Srª Roseana Sarney.....

02125

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Declaração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de sua visita ao México, sobre o comportamento político e corporativo do Congresso Nacional brasileiro.....

02127

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Repercussão de clipe de Michael Jackson, filmado no morro de Dona Marta – RJ. Implantação do Programa de Garantia de Renda Mínima em vários municípios brasileiros, ressaltando as iniciativas da Prefeitura de Campinas. Comentários ao discurso proferido pelo Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, em visita oficial ao México, destacando a ética da solidariedade. Apelo em favor da imediata revogação da prisão de líderes do Movimento dos Sem-Terra.....

02131

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 216 a 220, de 1996.....

02134

3 – MESA DIRETORA

4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 3^a Sessão não-deliberativa, em 22 de fevereiro de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney.

(Inicia-se a sessão às 14h e 30min)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidas as seguintes

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1996

Altera a redação do inciso III do art. 206 e acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal, estabelecendo a instituição mista de ensino.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso III do artigo 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 206.

III – pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas, privadas e mistas de ensino;

Art. 2º O artigo 208 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido de inciso VIII, com a seguinte redação:

Art. 208.

VIII – estímulo à criação de estabelecimentos de educação em regime de co-gestão financeira, administrativa e pedagógica entre o Poder Público, professores e pais de alunos, na forma da lei.

Justificação

A deterioração do ensino público no País é um fato notório dos últimos trinta anos. Esta grave mazela ensejou, por outro lado, o florescimento do ensino privado que se caracteriza, cada vez mais, pelas mensalidades escorchantes, em valores além do poder aquisitivo da maioria da população.

Surge, aqui e acolá, um novo protótipo de escola, a escola mista, em que professores e pais de alunos somam seus esforços ao Poder Público, Federal, Estadual ou Municipal, sob diversas modalidades. A partilha de responsabilidade entre a família e o Estado, inclusive no domínio financeiro, é consentânea com o artigo 205 e deve ser estimulada, como uma forma que a própria sociedade civil encontrou para obstar a crônica falta de recursos públicos e a ganância dos empresários do ensino de 1º e 2º graus.

Ao aproximar os pais de alunos da administração escolar, a escola de co-gestão ou cooperativa educacional reduz o risco de ocorrerem grandes divergências, quando do reajuste do valor das mensalidades. Como essas cooperativas trabalham sem nenhum lucro, e as despesas com manutenção das instalações físicas e os salários dos corpos docente e administrativo são divididos entre todos os pais, as mensalidades podem ser bastante inferiores às das escolas particulares tradicionais.

Os princípios de autogestão, democracia e solidariedade, que devem nortear esse novo tipo de instituição de ensino, asseguram, sem dúvida, a adequada formação dos educandos, já que os aspectos pedagógicos estão igualmente subordinados às decisões dos pais.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1996.

Senador Carlos Patrocínio – Senador José Bianco – Senador Vilson Kleinubing – Senador Onofre Quinan – Senador Lúcio Alcântara – Senador José Alves – Senador Luiz Alberto de Oliveira – Senador Valmir Campelo – Senador Gerson Camata – Senador Romero Jucá – Senador João Rocha – Senador José Ignácio Ferreira – Senador Elcio Alves – Senador Jonas Pinheiro – Senador Fernando Bezerra – Senador Beni Veras – Senador Lucílio Portela – Senador Flaviano Melo – Senador Marluce Pinto – Senador Joel de Hollanda – Senador Bello Parga – Senadora Marina Silva (em apoio) – Senador Roberto Requião – Senador Leomar Quintanilha – Senador Roberto Freire – Senador José Agripino Maia – Senador José Eduardo Dutra – Senador Epitácio Cafeteira – Senadora Emilia Fernandes – Senador Carlos Wilson – Senador Nabor Júnior.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERAFTIVA DO BRASIL
SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quitos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber.

Art. 208 O dever do Estado com a sedução será efetiva mediante a garantia de:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1996**

Altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único – O caput do artigo 14 e respectivo § 1º da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto facultativo, direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I –

II –

III –

§ 1º O alistamento eleitoral é:

I – obrigatório para maiores de 18 anos;

II – facultativo para:

Justificação

Conforme reza a Constituição em vigor, o voto é obrigatório para os maiores de 18 anos – norma constante do Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Entretanto, após todo o processo eleitoral, aprovamos proposição que anistia os eleitores que deixaram de votar. Exemplo deste fato é o PLC nº 95, de 1995, atualmente em tramitação nesta Casa, que pretende anistiar os débitos dos eleitores que deixaram de votar nas eleições de 3 de outubro e 15 de novembro, dos anos de 1992 e 1994... Ficam os mesmos isentos das sanções previstas na lei. O pre-

sente Projeto de Lei tem como um dos objetivos eliminar esse procedimento.

Trata-se de escolher a Constituição de uma das suas contradições mais aberrantes: a obrigatoriedade do exercício de um direito.

A escolha dos representantes do povo, por meio do voto direto e secreto, com valor igual para todos, constitui um dos patamares mais elevados do processo democrático e uma das mais importantes expressões do exercício da cidadania. É direito – não é dever – e, como tal, não pode ser obrigatório; está subordinado ao grau de consciência cívica, política e social alcançado pelo indivíduo.

O alistamento eleitoral, porém, deve ser obrigatório para os cidadãos alfabetizados, maiores de 18 anos, a fim de estarem os mesmos legalmente habilitados a participar do processo eleitoral. Também para efeito do controle e da legitimidade desse processo, a justiça eleitoral necessita estar de posse da relação das seções eleitorais e respectivos votantes, estes nominalmente especificados, para que não se verifiquem fraudes ao processo em questão.

Só poderemos tornar facultativo o alistamento, quando o sistema eleitoral estiver inteiramente informatizado e, além disso, dispuser de um controle de dados único e centralizado, que permita que o eleitor possa exercer seu direito de voto, apenas com a apresentação do respectivo documento de identidade, para que o mesmo não possa votar mais de uma vez.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.

Senador Carlos Patrocínio – Senador José Bianco – Senador José Agripino Maia – Senador Onofre Quinan – Senadora Marina Silva (apoio) – Senador José Alves – Senador Carlos Wilson – Senador Valmir Campelo – Senador Luiz Alberto de Oliveira – Senador Romero Jucá – Senador Elcio Álvares – Senador Beni Veras – Senador José Ignácio Ferreira – Senador Flaviano Melo – Senador Lucídio Portela – Senador Epitácio Cafeteira – Senador Lúcio Alcântara – Senadora Marlúce Pinto – Senador Gerson Camata – Senador Leomar Quintanilha – Senador Joel de Hollanda – Senador Bello Parga – Senador Roberto Requião – Senador João Rocha – Senador José Eduardo Dutra – Senador José Fogaça – Senador Jonas Pinheiro – Senador Lúcio Coelho – Senadora Emilia Fernandes – Senadora Benedita da Silva – Senador Nabor Junior – Senador Fernando Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1996

Acrescer § 5º ao art. 64 da Constituição Federal, com o seguinte teor: Art. 64, § 5º: Terá início pelo Senado a discussão e votação dos Projetos que interfiram nas relações federativas.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fundamento no art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Artigo único. O art. 64, *caput*, da Constituição Federal, acrescido de § 5º, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, do Procurador-Geral da República e dos cidadãos terão início na Câmara dos Deputados, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 5º Terão início no Senado Federal a discussão e votação dos projetos que tratem de aspectos atinentes à estrutura federativa do Estado e que interessem, determinadamente, a um ou mais Estados.

Justificação

O Senado Federal é a Casa representante dos Estados-membros, que compõem o Estado Federal brasileiro, e garantidora do equilíbrio federativo, indispensável à manutenção da Federação. Já a Câmara dos Deputados é a Casa dos representantes do povo brasileiro.

Com toda a razão, portanto, a Constituição contempla a regra geral que prevê o início, pela Câmara dos Deputados, da tramitação dos projetos de lei de iniciativa do Congresso Nacional, fazendo-os passar, primeiramente, pelo crivo dos representantes do povo.

Essa regra geral, porém, deve contemplar uma exceção, qual seja, a de matérias que, antes de se referirem ao interesse nacional, dizem respeito, de mais perto, a interesses regionais que podem interferir no equilíbrio federativo. Essas matérias devem ter iniciadas sua discussão e votação no Senado Federal, a Casa do Poder Legislativo voltada para a manutenção da Federação, por intermédio da paridade de representantes dos Estados-membros.

Com esse objetivo primeiro, elaboramos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que ressalva, da regra geral, as matérias de cunho nitidamente regional e, portanto, federativas. E, ao ensejo, corrigimos falha redacional, que vem sendo repetida desde a Constituição de 1946, e que diz respeito à expressão projetos de lei, a qual restringe a atuação – que é bem mais abrangente – do Presidente da República no processo legislativo. Sugerimos, pois, no texto da Proposta ora apresentada, a substituição pela expressão projetos, que é de maior amplitude e abrange toda a iniciativa legislativa oriunda do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1996.

Waldeck Ornelas – Lúcio Alcântara – Freitas Neto – José Agripino Maia – Beni Veras – Jefferson Peres – José Fogaça – Bello Parga – Hugo Napoleão – Edson Lobão – Joel Holanda – Bernardo Cabral – José Alves – Josaphat Marinho – Casildo Maldaner – José Eduardo Dutra – Roberto Requião – Nabor Júnior – Sebastião Rocha – Geraldo Melo – Renan Calheiros – Sérgio Machado – José Roberto Arruda – Guilherme Palmeira – Osmar Dias – Ronaldo C. Lima – Arlindo Porto – Carlos Wilson – Antonio Carlos Valadares.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual, sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição, que acabam de ser lidas, têm tramitação especial, de acordo com o art. 354 do Regimento Interno; serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/10, de 1996 (nº 475/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado da Paraíba, para que possa assumir as dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – Paraiban junto ao Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, no valor de duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, c: Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/11, de 1996 (nº 476/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado da Paraíba, para que possa assumir as dívidas contraídas pelo Banco do Estado da Paraíba – Paraiban junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame, no valor de dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.326, de 15 de fevereiro de 1996, que "altera a redação do § 4º do art. 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 1996".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

| Titulares | Suplentes |
|-----------------|------------------|
| Renan Calheiros | Fernando Bezerra |
| Carlos Bezerra | Gilberto Miranda |
| Waldeck Omellas | PFL |
| Odacir Soares | José Alves |
| Lúcio Alcântara | Jonas Pinheiro |
| Romeu Tuma | PSDB |
| Sebastião Rocha | Jefferson Péres |
| | PSL |
| | PDT |
| | Darcy Ribeiro |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|----------------------|-----------------|
| Bloco (PFL-PTB) | |
| José Carlos Coutinho | João Maia |
| Jaime Martins | Zila Bezerra |
| Antônio do Valle | PMDB |
| | Pinheiro Landim |

| | |
|------------------|--------------|
| | PSDB |
| Arnaldo Madeira | Zé Gerardo |
| | PPB |
| Gerson Peres | Delfim Netto |
| | PV |
| Fernando Gabeira | |
| | PSL |
| Robson Tuma | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-2-96 –designação da Comissão Mista;

Dia 23-2-96 – instalação da Comissão Mista;

Até 21-2-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-03-96 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-03-96 – prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito o nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil vai receber, na próxima semana, a visita do Presidente do Peru, Dr. Alberto Fujimori, que terá diversas rodadas de negociações com empresários e autoridades do Poder Executivo, além de visitar o Congresso Nacional, para receber a protocolar homenagem, em sessão conjunta solene.

Não quero, hoje, ater-me aos lados polêmicos da política interna peruana, que, aliás, até parecem haver sido resolvidos pela própria sociedade local.

Na próxima visita do Presidente Fujimori, muitos importantes problemas bilaterais – até mesmo continentais e mundiais – deverão ser submetidos a discussão e encaminhamento, porque são dois dos mais importantes países da América Latina. Dentre os pontos listados, deve-se ressaltar a interligação das malhas rodoviárias, propiciando a reciprocidade oceânica para ambas as Nações, ou seja, abrindo o Atlântico aos peruanos e permitindo que os brasileiros tenham livre acesso às costas do Pacífico.

O Brasil só recentemente cristalizou a consciência da rota para o Pacífico, como uma das mais importantes metas do desenvolvimento econômico, dentro da abertura mercantil e fabril com a Ásia, cu-

jos "tigres" representam a grande força motriz do progresso e das inovações tecnológicas na virada do século. Tivemos de superar, inicialmente, incompreensões e apreensões quanto a aspectos ecológicos e preservacionistas; o Senado e a Câmara têm acompanhado, nas últimas décadas, candentes discussões sobre o tema. Hoje, todavia, chegou-se à posição de equilíbrio e defesa dos superiores interesses de toda a nacionalidade: a utilização racional e sustentada dos recursos amazônicos, inclusive de seu solo, na ligação com áreas de grande potencial, em todos os pontos do Planeta.

Já existem, inclusive, tratados entre Brasil e Peru, determinando a interligação rodoviária de suas rotas permanentes. Os então Presidentes João Figueiredo e Belaunde Terry chegaram à conclusão, na década passada, de que o traçado ideal é o que combina as estradas BR-364 e BR-317 até a cidade de Assis Brasil, onde se fará a conexão com a rede viária peruana.

Importa frisar que toda a ligação rodoviária entre a costa do Atlântico e a do Pacífico já está aberta e, inclusive, tem sido percorrida por cidadãos dotados de veículos mais rústicos e habilitados ao tráfego precário – mas já existe a rota!

O trecho mais complexo, atravessando os Andes peruanos, não será problema para as autoridades daquele país e não representará gastos para o Brasil; nosso compromisso consiste em pavimentar e proteger os trechos domésticos, o que não representa maior problema para a avançada tecnologia de obras pesadas hoje em poder de nossas empresas de grande porte; e o impacto no meio ambiente tem sido analisado com responsabilidade e cautela, para evitar prejuízos e danos à natureza. Esses são os aspectos logísticos da questão.

No tocante à economia brasileira, temos de levantar, corajosa e francamente, o enfoque favorável à nossa sociedade: nada é mais importante, hoje em dia, do que partir as barreiras que impedem o acesso dos industriais e dos comerciantes nacionais aos países andinos e aos das outra costa do Oceano Pacífico, na Ásia. É uma perspectiva empolgante e promissora, em sua simplicidade: todos os povos sul-americanos enxergam no Brasil um essencial parque fornecedor de produtos e de serviços, além de um grande mercado consumidor. Chegando com facilidade ao Peru, Equador, Bolívia, Colômbia e Chile, por exemplo, teremos condições privilegiadas de competir com os exportadores da Europa e da costa leste dos Estados Unidos, bem como estaremos nos habilitando a adquirir os produtos locais em condições vantajosas para nós e para aqueles vizinhos.

Olhando mais longe, encontraremos, na outra margem do Oceano Pacífico, o Japão, Taiwan, Coréia e outros portentosos centros produtivos, dotados da mais moderna tecnologia industrial _ mas que são, paralelamente, formidáveis consumidores de insumos e de alimentos produzidos no Brasil, países superpopulosos que têm problemas crônicos de aquisição de comida para sua gente. Isso seria chamado pela sabedoria popular de "juntar a fome com a vontade de comer"...

O terceiro aspecto é, talvez, o mais importante de todos: a criação imediata de riquezas internas, de empregos, de utilização racional do solo em regiões hoje relegadas a plano inferior. O Centro-Oeste está fadado a se tornar o maior produtor de cereais do mundo, enriquecendo com suas safras as reservas e os cofres nacionais; os grandes vazios demográficos, hoje expostos à cobiça das potências transbordantes de população, esses vazios demográficos receberiam contingentes de trabalhadores hoje confinados na miséria das periferias urbanas.

E, como consequência dessa presença econômica e social, o Brasil consolidaria, definitivamente, sua soberania sobre vastas porções de seu território, em regiões estratégicas, próximas às fronteiras com países vizinhos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, coragem não se confunde com arrogância _ é a atitude, serena e construtiva, de quem faz valer seus direitos e seus interesses; é a determinação de respeitar sem abrir mão do respeito a si próprio; é, acima de tudo, a força moral de quem se sabe ao lado da justiça e da paz social.

Essa coragem não pode faltar aos governantes brasileiros na hora de fazer valer aqueles direitos e interesses de que falei há pouco. Nela estão assentadas a confiança e as esperanças de todos os cidadãos, principalmente dos que têm a visão progressista e justiciera de promover o desenvolvimento social e econômico do País em clima de harmonia, firmeza e determinação.

Estou certo de que o Governo e os empresários do Brasil, nas conversações da próxima semana com o Presidente do Peru, saberão estabelecer proveitosos tratados para a ligação interoceânica, transformando nosso País, na prática, na grande potência do Hemisfério Sul, dotada de acesso aos dois maiores oceanos da Terra.

Não será sonho visionário _ será a concretização imediata e eficaz de algo que pode ser feito, deve ser feito e será bem feito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarmey) _ Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa notícia de importante reviravolta havida na legislação norte-americana de telecomunicações. O Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, promulgou, no dia 8 de fevereiro próximo passado, nova lei que promove radicais aberturas no mercado americano de telefonia e televisão.

A nova lei, que desregulariza a transmissão de voz, imagem e dados, nasceu após amadurecida tramitação no Congresso daquele país, com apoio maciço dos representantes eleitos: a votação a favor da lei foi de quatrocentos e quatorze votos a dezesseis, na Câmara, e de noventa e um a cinco, no Senado.

Para nós, é inovação que deve ser atentamente registrada. No Brasil, damos os primeiros passos na abertura de nossos mercados de telecomunicação, admitindo a privatização parcial. Estamos cogitando de institucionalizar meios que possibilitem ao Poder Público fiscalizar com eficácia as novas configurações que se criarão _ na telefonia, na televisão por assinatura, e em outros serviços -, de modo a assegurar o equilíbrio entre usuários e prestadores de serviços.

Nos Estados Unidos, a situação que estamos almejando já existia há décadas. A concessão de estações de televisão, o monopólio privado de telefonia em dado território, já eram estreitamente fiscalizados pelo Poder Público. A preocupação, muito justa, era evitar a concentração excessiva de poder em certas empresas e impedir o abuso nas tarifas cobradas pelos diversos serviços, como, por exemplo, telefonia interurbana ou televisão a cabo.

A regulamentação dos serviços privados de telefonia e televisão a cabo baseava-se, principalmente, na separação dos diversos mercados da cada modalidade de serviço. Assim, uma empresa de telefonia local não podia prestar serviços de telefonia interurbana, ou de telefonia celular, ou de televisão a cabo. A coerência da legislação americana anterior consistia em evitar a concentração, nas mesmas mãos, dos vários serviços, na mesma região ou localidade, impedindo assim que a empresa pudesse ter excessivo poder sobre os usuários. Cada modalidade de serviço tinha suas tarifas controladas pela Comissão de Comunicações.

A nova legislação que entra agora em vigência adota uma filosofia mais ousada: a de abolição de uma série de restrições, limitações e regulamentações. A nova postura parte das novas realidades tecnológicas, do desejo de promover maior

concorrência na prestação dos serviços e, também, da maior confiança na estrutura de fiscalização do Poder Público, da sociedade e do sistema judiciário.

Basicamente, o que a nova lei norte-americana de desregulamentação das telecomunicações faz é arriscar-se a permitir a concentração de diferentes serviços nas mãos de uma só empresa local ou regional, ganhando em compensação um ambiente de mercado muito mais competitivo. Os americanos estão apostando em que a competição livre entre as empresas, na disputa pelos mercados, fará baixar os preços pagos pelos usuários. Estão apostando que a pressão concorrencial será maior que a pressão oposta, a de manipulação das tarifas por quem detiver concentradamente vários serviços.

Pela nova lei, companhias telefônicas passam a poder oferecer serviços de televisão por meio de suas linhas atuais. Emissoras de televisão poderão transmitir serviços digitais. Redes nacionais de televisão poderão explorar serviços de televisão a cabo. Companhias telefônicas regionais poderão oferecer serviços telefônicos de longa distância.

Percebe-se, nesse novo conceito, que um fator de peso é a possibilidade de uma empresa usar seus fios e instalações para mais de um serviço, barateando os custos. A pressão da concorrência deverá fazer caírem as tarifas pagas pelos usuários, já que qualquer empresa poderá, a qualquer momento, entrar na mesma área, em concorrência com quem lá já estiver prestando serviço.

A nova lei aliviou certas outras restrições anteriores. Ela abre mão do controle, pelo Comissão de Comunicações, das tarifas de TV a cabo. As redes nacionais de televisão ficam autorizadas a possuir as concessões de emissoras que sirvam a até 35% dos domicílios do país, em vez dos 25% anteriores.

Essa ousada reforma mereceu do vice-presidente norte-americano, Al Gore, o seguinte comentário: a nova lei derruba o Muro de Berlim das telecomunicações. Sim, porque a telefonia local nos Estados Unidos estava dividida por sete empresas, em sete territórios. A telefonia interurbana e internacional era um oligopólio de três empresas. Isso acabou. A partir de agora, qualquer empresa pode oferecer qualquer serviço a consumidores em qualquer região do país.

A lei, por outro lado, estabelece certas proteções especiais: bibliotecas, escolas e hospitais terão direito a descontos no uso de redes de telecomunicações. O usuário de televisão pública será melhor protegido, pois a lei possibilita aos pais bloquear em casa a recepção de programas violentos ou eróticos. Isso se viabilizará pela obrigatoriedade de todo novo

aparelho de TV conter um dispositivo eletrônico próprio para esse fim.

Portanto, com a maciça desregulamentação promovida pela nova lei americana, dentro de 3 a 4 anos, milhões de americanos passarão a ter mais uma comodidade na vida. Com um único cheque, ou transferência eletrônica de dinheiro, pagarão conta de telefone, telefone celular, televisão a cabo e serviço de informação on line. Os consumidores terão uma maior variedade de programas e serviços, por um preço que será módico.

Toda essa nova mobilidade e flexibilidade de mercados de telecomunicação significará a geração de milhares de empregos e a ampliação de um setor que já é, hoje, gigantesco, movimentando US\$700 bilhões anuais, ou cerca de 15% do PIB americano.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Congresso Nacional e as nossas autoridades devem ficar atentos para esse experimento ousado que se faz nos Estados Unidos. Devemos estar prontos para extrair dele as lições devidas, saber das vantagens que pode nos trazer a desregulamentação das telecomunicações. Também aqui poderemos nos beneficiar dessa mesma filosofia, da abertura e ampliação dos mercados, com a decorrente baixa dos custos e geração de preciosos empregos.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Senador José Sarney, nas próximas semanas, o Senado Federal votará importante matéria, relativa à autorização para que o Governo Federal possa realizar, junto a instituições financeiras, o financiamento para o Projeto do Sistema de Vigilância da Amazônia.

Recentemente, apresentei junto à Comissão que analisa o projeto, a qual é composta por três outras, requerimento solicitando ao Tribunal de Contas da União que completasse a análise que havia feito sobre o processo de escolha das empresas encarregadas de realizar o Projeto Sivam, pois no ano passado o egrégio Tribunal realizou uma auditoria, uma tomada de contas sobre o processo de escolha da empresa Esca, considerada a única empresa capaz de realizar o gerenciamento e a integração do Projeto.

A análise do Tribunal de Contas foi muito rigorosa, no sentido de que os princípios de moralidade, isonomia, transparência, eqüidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, não se cumpriam. Havia

a necessidade de se fazer igualmente um exame do processo de escolha da Raytheon. Como essa parte não foi feita no primeiro exame, apresentei um segundo requerimento, que o Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães, encaminhou ao Tribunal de Contas da União.

O Presidente em exercício, Ministro Homero Santos, na semana passada, encaminhou ofício, transmitindo o voto do Relator, Ministro Adhemar Ghisi, aprovado pelo Plenário, informando também que aquele Tribunal resolveu examinar o processo de escolha da Raytheon. Portanto, o Tribunal está realizando um processo de tomada de contas para analisar a forma pela qual foi escolhida a Raytheon.

Sr. Presidente, seria muito importante que antes da votação dessa matéria pelo Senado tivéssemos o conhecimento da análise que o Tribunal de Contas está realizando.

O Ministro Adhemar Ghisi informou-me que determinou à 3^a Secretaria de Controle Externo que realizasse o levantamento completo de todos os documentos necessários, o que está se procedendo, e que, na próxima semana, já terá meios de informar em que data essa auditoria será completada.

Sr. Presidente, gostaria de formular um apelo a V. Ex^a no sentido de que transmita ao Presidente do Tribunal de Contas da União o quanto importante será para o Senado Federal ter a análise desse procedimento antes da votação final dessa matéria. A matéria ainda se encontra no âmbito da Comissão e, segundo o procedimento regimental, virá a plenário, ocasião em que poderão ser apresentadas emendas, como a do nobre Senador Osmar Dias que, com o apoio de 30 assinaturas, propõe o processo de licitação pública para o Projeto Sivam. Como o processo voltará para a Comissão, o prazo, talvez, seja até coincidente. Entretanto, será muito mais prudente, mais adequado, de bom senso e tranquilo, tanto para o Senado Federal quanto do ponto de vista do Presidente Fernando Henrique Cardoso, portanto do Executivo, votarmos essa matéria já com o parecer do Tribunal de Contas.

Assim, Sr. Presidente, o apelo que faço é no sentido de que V. Ex^a possa transmitir ao Tribunal de Contas da União, ao seu Presidente e ao Ministro-Relator a importância de termos, o quanto antes, toda a informação disponível e a análise do Tribunal de Contas sobre o processo de escolha da Raytheon, a fim de que possamos votar essa matéria tão importante para a Amazônia e para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Senador Eduardo Suplicy, a Mesa acolhe o apelo de V. Ex^a. Transmitirei ao Presidente do Tribunal de Contas as suas ponderações apresentadas ao Plenário.

O SR. ERNANDES AMORIM — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim, para uma comunicação inadiável.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO) — Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, liguei, há poucos minutos, para o meu gabinete solicitando que fosse datilografada uma ação, que daria entrada na Justiça, e fui surpreendido com a resposta de que não tem papel, não tem material de expediente para cumprir com minhas obrigações.

Fiquei paralisado, até porque, como membro da Mesa, estou cansado de fazer essas reclamações em várias reuniões. Quase toda a semana, desde quando cheguei a esta Casa, há uma grande falta de material, falta de apoio aos trabalhos dos Senadores.

O Senador, atualmente, ganha R\$5.200 e não tem condições de, legalmente, manter o seu mandato e ainda comprar material para trabalhar, até porque esta Casa tem um orçamento maior do que o do meu Estado e de vários outros Estados do País.

Portanto, diante da magnitude do mandato de Senador, não se justifica faltar material no gabinete de Senador; não se justifica o Senador ter apenas quatro funcionários a sua disposição; não se justifica, tampouco, que o Senador não tenha o direito de ter um chefe de gabinete particular, nem se justifica que um Senador tenha que ter um motorista imposto — embora tenha muito respeito aos motoristas desta Casa.

É preciso que haja uma reforma no Senado, mas não aquela que foi solicitada à Fundação Getúlio Vargas, que já tem um ano e nada aconteceu, não se resolveram os problemas. O que está faltando, Sr. Presidente, é que os membros da Mesa tomem determinadas atitudes no sentido de viabilizar a administração desta Casa, haja vista o tamanho de seu orçamento, como já disse, maior até que o orçamento de Rondônia, do Acre e de vários outros Estados do País.

O que vemos, no entanto, é que todo esse orçamento está concentrado na mão de apenas um cidadão nesta Casa, que deita e rola, atendendo a quem acha que deve e da maneira que quer.

Sendo assim, penso que nós, Senadores, não devemos aceitar esse tipo de administração, esse

tipo de condução dos serviços desta Casa, já que o povo cobra dos Senadores um trabalho bem feito.

Não é admissível que tenhamos que entrar com ações, vender patrimônio _ como já está acontecendo comigo _ para que possamos manter o mandato de Senador.

Esse é o apelo que faço ao Presidente da Casa, aos nobres colegas Senadores.

Se alguém disser que, com um salário de R\$5.200,00, tem condições de manter o mandato de Senador, de manter uma assessoria no Estado, de ser eleito no Estado e chegar aqui e aceitar funcionários que nem conhecem o Estado ou o campo de atuação do Senador _ que, no meu caso, é todo o Estado de Rondônia _ sinceramente, ou está querendo agradar alguém, ou é desonestade ou é falta de habilidade ou desinteresse da Casa em querer fazer a coisa correta.

Por isso, Sr. Presidente, como Membro da Mesa e como Senador, solicito que essas distorções sejam imediatamente corrigidas e essas obrigações sejam distribuídas na Casa aos demais Senadores, inclusive nós da Mesa, que estamos ociosos, a mercê de uma administração errônea, na mão de um só cidadão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ A Presidência da Casa determinará ao Sr. Diretor-Geral que apure a falta de material de expediente no gabinete de V. Ex^a.

Como V. Ex^a sabe perfeitamente, as atribuições na Mesa do Senado, pelo Regimento que já existe há muitos anos, são divididas entre vários dos seus Membros. E, na parte do expediente, essa área está entregue ao Sr. 1º Secretário.

Nesse sentido, vou determinar ao Diretor-Geral que procure averiguar o que ocorreu e, se for o caso, punir os responsáveis.

O SR. ERNANDES AMORIM _ Sr. Presidente, não vamos fazer de conta. Sabe V. Ex^a que aqui não existe essa divisão.

O SR PRESIDENTE (José Sarney) _ Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso) _ Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recebi, recentemente, da Secretaria de Infra-Estrutura do Maranhão, à época comandada pelo vice-Governador, o ilustre amigo e ex-Deputado José Reinaldo Carneiro Tavares, um relatório circunstanciado das realizações desenvolvidas pela administração da eminentíssima Governadora Roseana Sarney.

Vencendo toda a sorte de dificuldades, que marcaram o exercício de 1995, o atual Governo do Maranhão deu grandes impulsos na área energética, da Cooperativa de Habitação, da Companhia de Águas e Esgoto, do Departamento de Estradas e Rodagem e nas obras vinculadas, de um modo geral, à Secretaria de Infra-Estrutura.

Para um ex-Governador, como eu, de um Estado com amplas perspectivas de promissor futuro, é muito grato identificar nos seus sucessores a disposição quase heróica de se devotarem, de corpo e alma, aos tantos problemas que ainda angustiam uma população de cinco milhões de pessoas. E, com talento e criatividade, conseguirem superá-los um a um, à medida que surgem, procurando conquistar o desenvolvimento e a sua resultante do bem-estar social.

O resultado da administração Roseana Sarney foi altamente meritório, mais valorizado ainda pelos obstáculos financeiros sofrido pelos Estados no exercício anterior. Foi uma das poucas Unidades Federativas onde não houve atrasos no pagamento do funcionalismo.

Todos sabemos o quanto foi difícil para todos os Governadores o exercício administrativo de 1995. O Governo Federal retirou dos Estados, através do Fundo de Estabilização Fiscal, recursos fundamentais que pertenciam a esses Estados e municípios. Somente o Maranhão perdeu R\$150 milhões nesse período, o que foi, portanto, uma perda significativa para o orçamento do Estado. Ainda assim, foi possível realizar essa obra a que me refiro.

Examinando o relatório que me foi encaminhado, fiquei particularmente feliz com as atividades desempenhadas pela Central Elétrica do Maranhão _ Cemar, dirigida pelo Dr. Airton Abreu, executivo de grande competência que, na minha administração, já desempenhava as funções de diretor financeiro dessa empresa pública.

O Dr. Airton Abreu, dando continuidade à filosofia desenvolvimentista da Cemar, está fazendo com que a empresa se faça atuante em todas as regiões do Estado, concluindo linhas de transmissão e implantando distribuição de energia elétrica da maior importância para o crescimento da economia maranhense.

O relatório da Secretaria de Infra-Estrutura trouxe-me recordações da luta que, ao tempo do meu governo, tive de travar, em várias instâncias, para obter para o Maranhão aquilo que lhe devia ser concedido por direito e por eqüidade.

Naquela época, determinei a substituição de quase toda a rede elétrica de São Luís, e de outras

áreas do estado, que estavam às vésperas de um colapso, além de implantar redes elétricas em todo o estado. Na de São Luís, efetuou-se a recuperação da sua rede elétrica, velha de 20 anos, com a substituição de cabos, isoladores, postes e cruzetas em mais de 1.000 Km de rede. Foram beneficiadas 200.000 pessoas (bairro de Fátima, de Lira, Belira, Itaqui/Bacanga, Vila Fialho, Maiobinha, Maracanã, Cohatrac, Maioba, Anjo da Guarda, Sítio Leal, São Cristóvão, Ipem/São Cristóvão, Centro, Pirapora, Anil, Vila Embratel e Cohab). Instalaram-se em São Luís 1.200 postos com 180 pontos de iluminação. Implantaram-se cerca de 500 Km de linhas energizadas, que deram mais conforto a cerca de 20.000 pessoas. A Cemar reformou toda a rede do centro da cidade e impôs moderno sistema de iluminação nas praias da Ponta D'Areia, Olho d'Água e Raposa, e ao longo da Av. Litorânea.

No interior do Estado, multiplicamos a energia disponível no Pequiá, pólo de produção do ferro gusa, criando as condições para que a indústria ali instalada pudesse consolidar-se e, assim, gerar mais empregos para o povo. Para viabilizar tal iniciativa tivemos de implantar a construção de uma linha de transmissão saindo de Açaílândia até o Pequiá, além da construção de uma potente subestação de 10 MVA naquele distrito.

Conseguimos a sensível ampliação da subestação de Açaílândia, visando corrigir as quedas bruscas de tensão e, assim, possibilitar o atendimento das novas necessidades energéticas do Pequiá e, também, de Açaílândia.

A baixa qualidade da energia de Balsas era a grande frustração de uma vasta região, e pudemos encontrar a solução para o problema através da construção da linha de transmissão Porto Franco-Fortaleza dos Nogueiras, com 165 Km de extensão, dos quais mais de 100 Km foram concluídos na minha administração, ao custo de cerca US\$7 milhões, num esforço comum do Governo Federal e do Governo Estadual.

Energizamos várias vilas como Vila Gastão Vieira e demos início à construção de um segundo circuito (linha de transmissão) de energia de Imperatriz a Açaílândia como reforço final às necessidades locais.

Pudemos concluir a iluminação completa, com modernas lâmpadas a vapor de mercúrio, em diversas avenidas, da Avenida Bernardo Sayão, na Belém-Brasília, onde se registravam inúmeros acidentes à noite, transformando-a num cartão de visitas daquela bela e progressista cidade da região tocantina.

Na verdade, aquela era uma obra que pertencia ao Governo Federal, que não a realizou, e tivemos que construir três rodovias federais, às expensas

do próprio Estado e por cuja despesa não recebemos até hoje o necessário resarcimento.

Coube também à Cemar concluir a iluminação da avenida situada na rodovia Açaílândia-S¹ Luzia.

Ainda no interior do Estado, foram implantados mais de 6.500 postes, construindo-se, ampliando-se e reformando-se redes de distribuição que beneficiaram mais de 200.000 habitantes.

O Sr. Ermandes Amorim _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO _ Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ermandes Amorim _ Senador, ouço, com atenção, o discurso de V. Ex^a referente ao Maranhão, principalmente com relação à empresa que gera e que fornece energia. Solicitei esse aparte mais para fazer uma citação em relação ao meu Estado. Temos, hoje, as Centrais Elétricas de Rondônia S.A _ Ceron -, que recebe a energia da Eletro-norte por um preço 80% mais barato e vende pelo preço mais caro do País, estando hoje com um débito de R\$400 milhões, déficit esse ocasionado pelos erros, má administração, por desvios e uma série de problemas. A minha preocupação é que, ainda esta semana, com essa coisa de privatização _ sinônimo de vamos passar para a iniciativa privada _ a empresa que deveria estar fazendo instalações em todos os cantos, em todas as vilas, instalações para o desenvolvimento da área rural, não tem realizado esse trabalho, causando um prejuízo violento para o Estado. E agora vejo o BNDES visitando o Estado de Rondônia e prometendo recursos para que se possa privatizar essa empresa. Fico imaginando por que no Maranhão isso dá certo. O Executivo não deve abdicar da tarefa de administrar esse sistema, até porque é um serviço essencial. Se se passar esse serviço para as mãos de particulares, evidentemente que não se vai fazer o que se fez no Maranhão, ou seja, atender àquelas pequenas vilas, atender à agroindústria, lugares que nem sempre dão lucros. Essas comunidades provavelmente serão abandonadas. Estados pobres como o nosso e outros da Região têm dificuldades. E o BNDES sai daqui para ir a Rondônia e com aquela fachada de querer privatizar tudo, vai colocar aquilo como exemplo. Até de olho para jogar a Vale fora, vai chegar lá e jogar mais dinheiro no prejuízo; vai privatizar, colocar o melhor nas mãos de determinados empresários e aí vai ficar a pobre Rondônia diferenciada do Maranhão, que dificilmente _ tenho certeza _ vai privatizar, ficando à margem do desenvolvimento. Vejam esse problema da Vale. Querem vendê-la a qualquer

custo. Ainda hoje discutimos o assunto com alguns assessores. Se houvesse algum mecanismo para se aprovar a maneira de se vender a Vale em troca da dívida que temos no exterior, ou se se colocasse a empresa à venda numa modalidade diferente, tenho a certeza de que os japoneses ou empresários de outros países a comprariam como pagamento da dívida externa. No entanto, se forem vender a Ceron como pretendem, ou seja, colocando mais dinheiro, vendendo a Vale do Rio Doce, evidentemente não se vai conseguir dinheiro para pagar 10% da dívida externa. Aproveitei o aparte que me concedeu V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão, para mostrar que essa linha de privatização é incapaz de atender aos pequenos interesses, no caso da Vale do Rio Doce, imagine os interesses dos Estados! Oxalá, o Estado do Maranhão não venha cometer esse despropósito que comete o Governador do Estado de Rondônia em entregar uma empresa essencialmente útil, de caráter público, cujo objetivo é proporcionar o desenvolvimento do Estado. Por isso, parabenizo a Governadora do seu Estado e também V. Ex^a, que traz este tema à tribuna do Senado na tarde de hoje.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Ermândes Amorim, lastimo que seja assim realmente em seu Estado.

Digo isso, porque administramos profissionalmente o Estado do Maranhão; pelo menos do meu governo até esta parte tem sido assim. A Companhia de Eletricidade do Estado, quando assumi o Governo, estava em ordem e tínhamos um crédito junto ao Ministério das Minas e Energia da ordem de US\$120 milhões àquela época, do CRC, e uma dívida residual, quando assumi, em 1991, da ordem de US\$20 milhões.

Fui ao Presidente da República de então, nosso inimigo, nosso adversário político, fui ao Ministro das Minas e Energia tentando fazer um encontro de contas, ou seja, possuímos um crédito de US\$120 milhões e devíamos US\$ 20 milhões, e não houve como fazer o referido encontro de contas. O meu Governo teve de pagar os US\$20 milhões e não recebeu em dinheiro os US\$120 milhões a que tinha direito. Mas, de qualquer sorte, tocamos a companhia, que já vinha em uma excelente situação, sempre bem administrada, ao longo dos tempos, e, hoje, é uma das melhores do País, não é das maiores, é das melhores, situação perfeita, muito bem administrada. Todos os seus diretores foram escolhidos com o máximo cuidado, exatamente para que a Companhia não seja um ônus para a Administração do Estado.

Do mesmo modo, encontrei o Banco do Estado do Maranhão, que havia saído de uma intervenção. Quando desta intervenção, nomeamos diretores altamente capacitados para o Banco. Quando deixei o Governo, era considerado pelo Banco Central o melhor banco estadual brasileiro; também não era o maior, é dos menores até, mas o melhor. Tudo isso se deve a uma boa orientação, a uma boa administração.

Hoje, a Governadora implantou um projeto no Estado, dispensando energia elétrica para os consumidores de baixa renda. Veja que alcance social tem isso. E quantas famílias maranhenses foram atendidas com este projeto da Governadora Roseana Sarney: 300.000 famílias. Nem por isso a Companhia sofreu um abalo sísmico financeiro, econômico. Tudo foi feito dentro de um planejamento, com todos os cuidados. Foram feitas todas as tubulações, todas as simulações, para que a Companhia não sofresse com esse gesto de atendimento social ao povo mais pobre do meu Estado. É assim que a Governadora governa o Estado do Maranhão.

Ainda, Sr. Presidente, no interior do Estado, na nossa administração e na atual, foram atendidos os consumidores rurais em grande escala, que era o que não havia no Estado e não há em outros.

Como vêem V. Ex^{as}, é com a maior satisfação que reconfirmo, no referido relatório da Secretaria de Infra-Estrutura do Maranhão, o dinamismo e o espírito de luta que há muito vêm marcando as atividades da CEMAR.

Sob a liderança superior da Governadora Roseana Sarney e tendo à frente da sua direção a eficiência do Dr. Airton Abreu, não tenho dúvidas de que essa empresa maranhense, conhecida em todo o País pela sua correta atuação, irá cumprir todas as metas que se traçou em benefício do meu Estado.

Estes os meus votos, junto aos cumprimentos que levo à Secretaria de Infra-Estrutura pelo brilhantismo do seu oportuno relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, já tive a oportunidade de vir a esta tribuna para comentar algumas declarações proferidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que, a meu ver, em alguns momentos não combinavam com a liturgia do cargo e, em outros, demonstravam um viés perigosamente

autoritário. Isso já aconteceu quando sua Excelência classificou de maus-caracteres e traidores da Pátria aqueles que levantavam problemas ou indícios de denúncias contra seu Governo; aconteceu por ocasião de uma reunião onde teria dito _ segundo os órgãos de imprensa _ que iria enquadrar sua base parlamentar. Uma declaração muito parecida com a famosa frase "é dando que se recebe". Depois, os famosos bombeiros e alguns assessores procuravam retirar o caráter bombástico das declarações, para amenizar as repercussões que viam a ter.

Recentemente, virmos outra entrevista do Presidente que, a meu ver, se insere em uma situação de entrevista, com algumas verdades que não se situam no momento histórico e na evolução política do Brasil, feitas no lugar errado e por alguém que, na minha opinião, não tinha autoridade para fazê-las.

Em primeiro lugar, vamos analisar o local onde as declarações foram feitas: O Presidente Fernando Henrique Cardoso estava no México, em missão oficial, na condição de Presidente da República Federativa do Brasil e não como sociólogo, estudioso das realidades brasileira e internacional, o que lhe permitiria devaneios de análise conjuntural da evolução social, econômica e política brasileira. Aliás, alguns dos bombeiros que procuraram retirar o peso das declarações do Presidente tentaram enveredar por esse caminho, dizendo que o Presidente havia falado mais como sociólogo e menos como Presidente da República; que estava fazendo mais uma análise sobre a globalização, sobre a tendência de corporativismo das organizações políticas, etc. Ora, na condição de sociólogo, de professor, de intelectual, Sua Excelência teria o direito de fazer isso; mas não como Presidente da República, em missão oficial. Dar uma declaração que, a meu ver, denigre o Congresso Nacional, instituição do Poder Legislativo, não poderia ser feito pelo Presidente da República.

A meu ver, seria como se o Presidente José Sarney, Presidente do Congresso Nacional, em viagem oficial representando esta Casa, chegasse em qualquer país do mundo e começasse a dizer que o Poder Executivo do Brasil está uma esbórnia, há intrigas palacianas que geram grampos, há lobbies poderosos que querem privatizar a Vale do Rio Doce, etc. Naturalmente, essas declarações são fictícias, até porque o Presidente José Sarney, apesar das divergências que tem com o meu Partido e com todos nós, sempre soube preservar aquilo que se chama liturgia do cargo.

Em segundo lugar, além da inoportunidade de suas declarações, com relação ao mérito, sabemos que a democracia brasileira prescinde de Partidos

políticos fortes, enraizados na sociedade; sabemos também que passamos por um período em que há certa mercantilização do exercício da política e fortalecimento das ações corporativas dentro do Congresso Nacional, como, aliás, acontece em outros países do mundo. Mas consideramos uma falha lamentável do Presidente Fernando Henrique Cardoso não situar essa fragilidade dos Partidos políticos em nossa própria evolução histórica.

Tivemos poucos anos de democracia plena; tivemos um período de exceção em que, por meio de decreto, criaram-se e extinguiram-se Partidos políticos; houve Partidos que, mesmo tendo sido criados artificialmente, como era o caso do PSD, UDN e do próprio PTB, conquistaram, ao longo do tempo, um certo enraizamento no conjunto da população brasileira. Há algumas cidades, particularmente do interior de Minas Gerais, onde a política ainda se faz em torno de PSD e UDN, mesmo tendo sido esses Partidos dissolvidos, autoritariamente, pelo golpe militar. Houve o período do Estado Novo; depois, também autoritariamente, se dissolveram os Partidos existentes para se criarem outros, artificialmente; inclusive, na época, para se forçar a extinção do então MDB, aprovou-se legislação que obrigava todos os Partidos a comporem seu nome com a palavra partido.

Embora membro de um Partido que é reconhecido, inclusive pelos adversários, como um dos poucos que podem receber, na atual democracia brasileira, o título de Partido que tem vida orgânica, que tem vida além dos períodos eleitorais, para nós do PT o fato de pertencer a um Partido dessa natureza não é motivo de júbilo do ponto de vista de uma democracia que esperamos construir neste País, democracia que não pode prescindir da existência de Partidos políticos fortes.

O terceiro ponto que registrei é que, embora existam verdades na fala do Presidente, a postura de Sua Excelência, ao longo do ano passado, não lhe dá autoridade para fazer essas críticas. Vejam V. Ex^{as}: Quando o Congresso Nacional aprovou, como era de sua vontade, as reformas da ordem econômica, o Congresso estava sendo patriota, estava comprometido com as reformas que o mérito exigia, estava contribuindo para o fortalecimento do real, para a garantia da estabilidade, para inserir o Brasil na modernidade e no primeiro mundo. No entanto, sabemos que, muitas vezes, o Executivo, o próprio Presidente da República negociou e muitas vezes se rendeu a chantagens de alguns desses setores que hoje Sua Excelência classifica como menores. Todos se lembram que às vésperas da votação da emenda do petróleo,

na Câmara dos Deputados, houve uma rebelião da chamada Bancada Ruralista, e o Governo quase perdeu a votação. No final, o Executivo se rendeu a algumas chantagens dessa Bancada e a algumas exigências para poder garantir sua vitória.

Por isso, ao ouvirmos mais essa declaração do Presidente, encaramo-la, em primeiro lugar, como uma análise que, além de não estar inserida na liturgia do cargo, não contribui para o fortalecimento do Congresso Nacional como instituição.

Aliás, faço um parêntese nesse ponto: Sob esse aspecto, concordo com as declarações do Presidente José Sarney feitas na imprensa _ não sei se verdadeiras, mas acredito que sim _ sobre o fato de o Presidente da República criticar o Congresso brasileiro numa sessão do Congresso mexicano, como se este, comparado com o brasileiro, fosse toda essa Brastemp.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, penso que algumas dessas seguidas declarações do Presidente da República nos trazem certa preocupação. Primeiro, pelo fato de Sua Excelência ter sido membro desta Casa por cerca de 12 anos, e não tenho notícia de que, enquanto membro desta Casa, tenha feito declarações semelhantes às que fez recentemente como Presidente da República.

Em segundo lugar, vamos falar de **lobby**. Será que foi visto **lobby** no Congresso Nacional? Será que, por exemplo, esta insistência do Governo Federal em privatizar a Companhia Vale do Rio Doce e restringir sua discussão aos gabinetes do BNDES, sem participação da sociedade e do Congresso Nacional não é decorrência de um **lobby** poderoso, que pode estar agindo no âmbito do Executivo? Será que essa insistência em aprovar o Projeto Sivam, com as sérias dúvidas que já discutimos nesta Casa, com as sérias dúvidas que foram levantadas pelo Senador Eduardo Suplicy, não é resultado de um poderoso **lobby** que está atuando no âmbito do Executivo?

A Srª Marina Silva _ Senador, só para complementar, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Com muito prazer, nobre Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva _ Será que a exigência de aprovarmos uma lei de patentes que extrapola as próprias propostas do GATT, com o **pipeline**, com o patenteamento da vida, principalmente dos microorganismos, também não faz parte de um pesado **lobby**, que inclusive ameaça colocar o Brasil em uma lista negra, como retaliação? Aliás, em uma lista cinzenta, porque negra sou eu! Muito obrigada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Muito obrigado, Senadora Marina Silva. V. Exª lembrou bem mais um dos pontos que poderiam ser classificados como objeto de um **lobby** poderoso do Executivo.

O Sr. Edison Lobão _ Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Concedo, com muito prazer, um aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão _ Senador José Eduardo Dutra, compreendo as posições de V. Exª como Líder da Oposição, posto esse que acaba de assumir. V. Exª já é o Líder do PT, e seu antecessor foi freqüente na tribuna, vergastando o Governo sempre que pôde. De um modo geral, de maneira injusta, porém cumprindo o seu papel de líder oposicionista. Discordo de V. Exª quanto a inquinar o Presidente da República de praticamente um despreparado para o exercício da função. Ouço, freqüentemente, palavras muito elogiosas ao Presidente, como "Presidente de exportação". É um Presidente que está elevando o nome do Brasil no exterior, como fez José Sarney, seu antecessor. De todos os Presidentes, José Sarney foi o que, antes de Fernando Henrique, mais se preocupou com a imagem do Brasil no exterior. V. Exª já ressaltou a posição de José Sarney como Presidente do Congresso Nacional, que jamais faria uma declaração dessa natureza. Mas V. Exª mesmo reconhece que muitas coisas ditas pelo Presidente são procedentes, são verdadeiras. Acabou de dizer V. Exª aí. Por outro lado, reclama de uma chantagem feita pela bancada ruralista ao Presidente da República. Estamos, por conseguinte, nós próprios, falando mal do Congresso Nacional. Quando V. Exª diz que uma bancada de ruralistas, na Câmara, chantageou o Governo, está falando mal de colegas nossos do Congresso Nacional. A questão do Sivam é já antiga e resolvida. Temos que entender que o Sivam é uma questão resolvida não hoje, e sim em 1994. Eu não era Senador ainda, mas este Senado aprovou a resolução proposta pelo Governo _ que não era o do Presidente Fernando Henrique e sim o do Presidente Itamar Franco -, de negociação de um empréstimo e do próprio Projeto Sivam. E todos nós reconhecemos que o Sivam é uma necessidade. O que fez, então, o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Retirou a Esca, contra a qual havia todas aquelas mazelas apontadas. Procedeu muito bem. O que o Presidente agora pede, através de uma mensagem que mandou ao Senado Federal, é a autorização final para substituir a Esca por um órgão do Governo Federal. É sobre isso que

temos que nos manifestar. E o Presidente, em uma carta dirigida ao Presidente do Congresso, declara que se daqui para a frente surgir um defeito insanável no contrato com a Raytheon, ele vai estar pronto para revogar esse contrato. Portanto, acho que V. Ex^a está sendo extremamente rigoroso com o Presidente da República.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Senador Edison Lobão, também entendo a posição de V. Ex^a, Vice-Líder do PFL, um dos Partidos de sustentação do Governo e, digamos assim, Líder do Governo nesta sessão. Entendo que V. Ex^a adota essa posição _ e com toda a competência, como lhe é peculiar _ até porque é da natureza da função que V. Ex^a ocupa.

Agora, quero registrar que não fiz nenhuma ilação sobre despreparo do Presidente da República. Longe de mim, porque eu reconheço o seu preparo intelectual para ocupar qualquer cargo no mundo, até o de "Presidente de exportação".

O que quero dizer é que _ inclusive nisso concordei com o Presidente _ existem algumas das suas afirmações que são verdadeiras. A existência de grupos de pressão, no Congresso Nacional, que perpassam os partidos políticos, que defendem interesses corporativos, isso é verdadeiro. É público e notório.

Mas quando o Presidente da República, em missão oficial, vai a um outro país e classifica o Congresso como uma instituição que estaria perpassando os interesses da sociedade, os interesses partidários, em defesa apenas de interesses corporativos _ e essa foi a primeira ressalva que fiz _ , há aí uma generalização que, a meu ver, não contribui para o fortalecimento da democracia: é um chefe do Executivo, em missão oficial, que se refere a uma instituição da democracia brasileira. E quando eu disse que não via nele autoridade para fazer essas críticas e citei o exemplo da bancada ruralista, eu o fiz porque, objetivamente, houve isso. Tem havido, apesar das críticas que o sociólogo Fernando Henrique Cardoso faz à existência desses grupos, negociações, quando são do interesse do Executivo, com esses blocos atrasados, com esses blocos anti-democráticos, corporativos, não-partidários, etc.

Talvez a sugestão de V. Ex^a seja interessante: o Presidente Fernando Henrique Cardoso seria o nosso "Presidente de exportação", ficaria encarregado de difundir a imagem do Brasil no exterior, através de suas viagens, e teríamos aqui um Presidente para consumo interno, para executar as tarefas domésticas. Talvez possamos propor, inclusive, atra-

vés de emenda constitucional, uma nova arrumação da democracia brasileira, que preveja isso. E, com certeza, o Presidente Fernando Henrique Cardoso seria a pessoa mais apta a exercer um cargo dessa natureza, talvez até em caráter vitalício.

O Sr. Edison Lobão _ A ironia de V. Ex^a obviamente não desmerece o talento do Presidente da República.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Com certeza, não. O talento dele é inegável. Até o talento para "pisar na bola", como vimos no episódio recente.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy _ Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a inaugura seu mandato como Líder do PT analisando, com muita coerência, o comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em pronunciamento importante feito no México. De alguma maneira, seria interessante que o Presidente aprofundasse a análise que fez dos lobbies, dos grupos de interesse, que levasse a fundo a avaliação do comportamento de tais grupos, e que, inclusive, estando no exterior, conhecendo tão bem as relações que existem, os interesses internacionais, trouxesse à tona não apenas a superficialidade dos interesses dos lobbies, especialmente quando eles podem estar conflitando com interesses do Brasil e da maioria da população. Será que os fatos que são do conhecimento do Presidente da República relativamente ao Projeto Sivam não se caracterizam também por serem o que se denomina lobby? Quando a revista **Business Week** da semana passada revela que os vinte e dois principais executivos, inclusive o presidente e os vice-presidentes da Raytheon, contribuíram para a campanha do Presidente Bill Clinton, logo após este ter conseguido que o Governo brasileiro não mais realizasse processo de licitação pública para o projeto Sivam. Será que isso não é tipicamente um lobby? Será que o fato de o Secretário do Comércio, Ronald Brown, em visita ao Brasil, ter conversado com membros do Executivo e do Senado Federal sobre a importância para os Estados Unidos da América da realização do Projeto Sivam não foi um lobby? É claro, Sr. Presidente, que estava manifestando interesses _ podem ser considerados legítimos _ dos Estados Unidos da América, de empresas que obviamente têm interesses em trabalhadores, técnicos e engenheiros que serão empregados. Mas o que faz um governo que defende o interesse público, um Congresso que de-

fende o interesse público diante de comportamentos dessa natureza? Procura proceder de forma a defender o interesse maior da população e do País. Que um governo como o dos Estados Unidos, que executivos e que grandes somas sejam mobilizadas para convencer o Brasil a realizar o Projeto Sivam com essa ou aquela empresa é compreensível, mas é preciso que tenhamos mecanismos de defesa. Precisamos de mecanismos tais como a licitação pública, que não permite qualquer favorecimento a este ou aquele grupo econômico. E é sob essa perspectiva que eu gostaria que o Presidente da República examinasse a proposição _ nesta Casa está sendo apresentada por trinta Senadores _ sobre a licitação para a compra de equipamentos relativos ao Sivam, e não apenas para as obras civis, proposição já acatada pelo Plenário do Senado Federal. V. Ex^a mencionou que o Presidente disse algumas verdades. De fato, Sua Excelência desencadeou algo interessante. A imprensa hoje publica os grupos de interesses que estão aqui colocados. Alguns se referem a propostas de interesse público. São qualificados como grupos de interesse até os sem-terra, a Bancada do PT e outros que defendem a realização mais rápida da reforma agrária. Esse é um interesse natural. Mas há nessa Casa, como citou V. Ex^a, o interesse da bancada ruralista, há o da Zona Franca de Manaus, há o dos usineiros, o da Febraban, o das empreiteiras, o da FIESP e outros. É preciso que tenhamos formas de tornar inteiramente transparente a ação dos diversos grupos de interesses, para que se apresentem da maneira mais clara e límpida possível. Deve haver sobretudo mecanismos de neutralizar a preponderância de qualquer interesse que possa contrariar a cidadania do País e o interesse nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA _ Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Se analisarmos esses diversos grupos de interesses _ alguns não estariam em concordância com o interesse público _ , vamos ver que boa parte, se não a totalidade, dos Parlamentares classificados como membros desses grupos de interesses têm dado apoio sistemático, constante, ao Presidente da República. Trata-se de uma demonstração de que talvez até o sociólogo Fernando Henrique Cardoso tenha críticas à forma como esses setores se organizam ou atuam politicamente, mas, na maioria das vezes, o Presidente e o político Fernando Henrique Cardoso acabam submetendo-se ou contando com esses setores como aliados.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é necessário sim que iniciemos um debate

aprofundado sobre a questão do *lobby* no Congresso Nacional, porque concretamente, em alguns casos, os lobistas passaram a ser Parlamentares ou Parlamentares passaram a ter atuação de lobistas. Há uma série de questões que deveriam ser abordadas se quisermos realmente modificar esse estado de coisas. O processo de financiamento das campanhas eleitorais, por exemplo, é um deles. Deve-se registrar que durante a discussão da lei eleitoral apresentei emendas que limitavam substancialmente os financiamentos e que reduziam drasticamente a possibilidade das doações. Vale salientar que a legislação foi aprovada e, no que diz respeito à pessoa jurídica, estabeleceu-se um teto para as eleições municipais praticamente igual ao teto que havia antes para eleições gerais e nacionais.

Apresentei uma emenda _ foi aprovada no Senado, mas derrubada na Câmara _ que proibia a doação por empresas que estivessem com contratos com o Poder Público _ municipal, estadual o federal. Enfim, trata-se de uma série de questões que mereciam sim ser aprofundadas pelo Congresso Nacional e pela sociedade brasileira em prol da democracia. São questões, repito, que devem merecer a atenção dos Parlamentares e dos brasileiros, mas que não podem ser confundidas com a instituição Congresso Nacional, nem com qualquer outra instituição democrática.

Portanto, no nosso entendimento, o Presidente do Brasil que vai em missão oficial a outro país não tem o direito de fazer afirmações que possibilitem essa confusão ou essa simbiose entre os fatos, que devem ser corrigidos e superados, e a Instituição como um todo, uma vez que esta _ já virou lugar comum, foi dito por várias pessoas e talvez por isso perdeu sua força _ é um dos pilares da democracia.

Por essas razões esperamos, até porque foi objeto do juramento de Sua Excelência, que esta Instituição continue sendo defendida não apenas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas também pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Esgotada a lista de oradores.

Pede a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Sr. Senadores, Spike Lee e Michael Jackson incomodaram tanto as autoridades do Rio de Janeiro, bem como as de Brasília, porque resolveram mostrar em vídeo, com a expressão da sua música, a favela do morro Dona Marta como um dos mais importantes símbolos

los de como eles não se importam conosco _ *They don't care about us*. Ou seja, de como as elites, os que detêm efetivamente o poder, os que estão no Palácio do Planalto e no das Laranjeiras, nos Ministérios, no Congresso Nacional, nos Tribunais Superiores, no topo da hierarquia das grandes empresas, dos bancos e das mais diversas instituições realmente pouco têm tido sensibilidade de pensar em soluções para transformar a vida dos que estão nas favelas, nas palhoças, nas palafitas e nos cortiços.

Passados 14 meses de seu governo, é possível se recordarem as 16 viagens do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao exterior, visitando os mais belos lugares do México, da Índia, da China, do Japão, da Itália e outros países. Somam muito mais vezes do que as suas raras visitas aos lugares onde está vivendo a população mais destituída de direitos no Brasil. Deixou essa tarefa para a Sra Ruth Cardoso, Presidente do Conselho da Comunidade Solidária, que ainda não conseguiu arregimentar o esforço de todos os Ministros em se preocupar com uma verdadeira revolução social no Brasil. Afinal, os Ministros, sobretudo os da Fazenda e do Planejamento, têm suas agendas carregadas de encontros com aqueles que os levam à inevitabilidade das decisões como a de carrear alguns bilhões de reais para resgatar a vida de instituições financeiras, explicando sempre que não o estão fazendo para beneficiar quaisquer banqueiros, mas sim para resguardar os interesses de estabilidade da moeda e de todos os correntistas e aplicadores de suas poupanças nessas instituições. É sem dúvida importante que os Ministros da área econômica estejam a ouvir os representantes das principais entidades empresariais, que possam estar presentes às suas reuniões sociais. Mas só lhes faria bem se pudessem também ouvir o clamor dos desempregados, dos sem-terra, dos pequenos agricultores, dos que trabalham em atividades que lhes proporcionam remunerações abaixo do necessário para a sobrevivência.

Foi, portanto, positiva a visita de Spike Lee e Michael Jackson, sobretudo se servir para mostrar o quão mais deveriam "eles" estar visitando e dialogando com os que vivem em condições como as do morro Dona Marta. As visitas ao exterior do Presidente e dos Ministros podem até ser muito produtivas, do ponto de vista dos que ainda não alcançaram o direito de cidadania no Brasil, se representarem a abertura da cabeça e o conhecimento por parte das autoridades de caminhos mais saudáveis dos que foram tentados sem sucesso até agora.

Até o presente, o Governo Fernando Henrique tem limitado a sua política de transformação social ao esforço para conseguir a estabilidade da moeda, no que foi, em boa parte, bem-sucedido. O crescimento apenas moderado da economia não tem sido acompanhado por crescimento das oportunidades de emprego. Há agravamentos setoriais e regionais de desemprego. A reforma agrária e os assentamentos, diante da necessidade, têm sido caracterizados por esforços apenas modestos. O programa Comunidade Solidária, por ora, mostrou apenas o impacto da boa intenção.

Poderia o Governo agir com muito maior energia nesta área social sem qualquer prejuízo para a meta importante de se resguardar a estabilidade da moeda. Poder-se-á introduzir um novo elemento no grande debate em torno das reformas da Previdência, administrativa e tributária. A própria transformação do que fazer com os encargos sociais, de fazê-los incidir, pelo menos em parte, sobre outra base como o valor adicionado, e não mais sobre a folha de pagamentos, deve levar em conta a instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima ou de uma Renda de Cidadania no Brasil.

Essa é a recomendação de um número crescente de economistas e cientistas sociais em todos os países do mundo. Esse é um debate que vem aumentando no Brasil, inclusive a partir de experiências regionais e municipais que estão se realizando.

Sr. Presidente, na última segunda-feira, visitei o Prefeito de Campinas, José Roberto Magalhães Teixeira, que infelizmente se encontra com grave doença. Fui cumprimentá-lo, mais uma vez, por sua ousadia, com responsabilidade, ao introduzir, no ano passado, o Programa de Garantia de Renda Mínima para famílias com crianças em situação de risco, assim definidas como aquelas com crianças de até 14 anos e renda per capita menor que meio salário mí-nimo mensal. De igual forma, o Governador Cristóvam Buarque introduziu, no Distrito Federal, um sistema semelhante, que é o da chamada Bolsa-Educação. O programa desenvolvido, em Campinas, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira hoje atinge cerca de 2.700 famílias, enquanto que, no Distrito Federal, o Projeto Bolsa-Educação já atinge 6.000 famílias. A previsão é de atender, em Campinas, cerca de 3.000 famílias, e aqui, cerca de 20.000. É interessante observar que tal projeto foi implementado e sancionado em outras cidades, como Salvador, Ribeirão Preto, Sertãozinho, São Joaquim da Barra, São João da Boa Vista, Londrina; e, em mais de 50 municípios, hoje estuda-se a implementação de tal proposição.

Na sua palestra, realizada no Colégio do México, anteontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez um forte "apelo por uma ética da solidariedade, a redefinição de valores nacionais e principalmente a luta contra a desigualdade, que as elites encaram hoje como algo natural e até aceitável". Disse que esses "são ideais que somente a política, enquanto arte de construção de consensos, pode equacionar". Chamou a atenção para a observação do atual Secretário de Trabalho do Governo Bill Clinton, Robert Reich, de que "a ruptura do sentimento de solidariedade tem grave repercussão na própria idéia da identidade nacional". Robert Reich é justamente um dos grandes entusiastas da forma de imposto de renda negativo, introduzida nos Estados Unidos há 20 anos, e que foi mais do que duplicada pelo Presidente Bill Clinton. É um instrumento que guarda relação com o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Infelizmente, o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros têm demonstrado, até o presente, forte resistência a estudar essa proposta, que seria consistente com a ética da solidariedade proposta no México. Mas, até agora, ausente das preocupações, ou melhor, da própria prática, pode estar presente nas palavras, mas não na prática propriamente dita. Está presente, sim, nas recomendações da Campanha "Justiça e Paz se Abraçarão", divulgada ontem pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

A Campanha "Fraternidade e Política" tem como objetivos específicos:

"1. ampliar o conceito de política para além de processos eleitorais;

2. oferecer elementos para um novo exercício da política, a partir do pobre e do excluído;

3 _ incentivar as pessoas a se tornarem sujeitos da ação política na promoção do bem comum;

4 _ clarear a ligação da política com o cotidiano nas relações familiares, comunitárias e eclesiás;

5 _ estimular a militância política e o exercício de cargos públicos, revisando permanentemente a prática do poder.

A Campanha da Fraternidade de 1996, Fraternidade e Política, se insere nos temas das Campanhas de anos anteriores, que abordam a temática social, e dá continuidade à de 1995, pois mostra a vinculação que existe entre a política e o fenômeno da exclusão social."

Mas cabe, Sr. Presidente, fazer com que o Executivo, o Governo Fernando Henrique Cardoso, transforme em termos práticos os instrumentos de política econômica para, de fato, acabarmos com a exclusão social no Brasil.

É preciso que o combate ao desemprego e à exclusão social venha, de fato, se transformar em garantia de cidadania para os brasileiros. É preciso que as suas políticas, por exemplo, de realização de assentamento e de reforma agrária, se façam com muito maior rapidez do que até o presente.

É preciso, Sr. Presidente, que não continuemos a assistir àquilo que acontece no PONTAL do Paranapanema, pois há quase um mês estão ali detidos Diolinda Alves de Souza, Felinto Procópio, Laércio Barbosa e Claudemir Cano, líderes do Movimento dos Sem-Terra, que, inexplicavelmente, estão presos porque resolveram sinalizar para o Governo a necessidade de assentamentos.

Ainda ontem, na Catedral da Sé, em São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, ao abrir a Campanha da Fraternidade, perguntou ao povo reunido na cerimônia que abria a Quaresma se achava justo que as pessoas que lutavam pelo direito à terra, pelo direito de trabalhadores estarem lavrando a terra para uma sobrevivência mais digna, estivessem presas. E ouviu-se um sonoro "não"!

Ora, Sr. Presidente, não seria o caso de o Executivo _ o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Governador Mário Covas _ agilizar providências para que possa a Justiça, de pronto, revogar a prisão dos líderes do Movimento dos Sem-Terra? Ainda mais quando o próprio delegado que fez a solicitação do pedido de prisão chegou a oferecer, perante o juiz, perante o promotor, que as quatro pessoas citadas e ali detidas fossem libertadas, desde que se apresentasse o líder José Rainha?

Ora, Sr. Presidente, uma excrescência do ponto de vista jurídico! Não se pode admitir que estejam essas pessoas detidas, o que constitui um confronto às próprias palavras expressas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua palestra sobre a necessidade de se realizar um desenvolvimento sem a exclusão de pessoas em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) _ Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 216, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2051/96-6, resolve dispensar o servidor do CEGRAF, JUCIMAR ALVES DE CASTRO, matrícula 2228, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1996, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 217, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1923/96-0, resolve dispensar a servidora HELENA FREIRE PEREIRA, matrícula 4077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 218, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 2029/96-0, resolve designar a servidora HELENA FREIRE PEREIRA, matrícula 4077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade

de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 1996.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 219, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.794/96-5, resolve aposentar, voluntariamente, SHIRLEY SANTANA, Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.307/96, publicada em 12-2-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 220, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.121/96-4, resolve nomear LEILA DE SOUZA PORTELLA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Roberto Freire.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1996. – Agaciela da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA
 Presidente
 José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
 Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
 Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
 Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
 Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
 Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
 Emanoel Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
 Antônio Carlos Valadares - PSB - SE
 José Eduardo Dutra - PT - SE
 Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
 Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
 Corregedor
 (Eleito em 16-3-95)
 Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
 (Eleitos em 16-3-95)
 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior - PMDB - AC
 Waldeck Omellas - PFL - BA
 Emilia Fernandes - PTB - RS
 José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
 Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
 Líder
 Elcio Alvares - PFL - ES
 Vice-Líderes
 José Roberto Arruda - PSDB - DF
 Vilson Kleinübing - PFL - SC
 Ramez Tebet - PMDB - MS
 Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB
 Líder
 Jader Barbalho
 Vice-Líderes
 Ronaldo Cunha Lima
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvan Borges
 Fernando Bezerra
 Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL
 Líder
 Hugo Napoleão
 Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Joel de Holanda
 Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB
 Líder
 Sérgio Machado
 Vice-Líderes
 Geraldo Melo
 José Ignácio Ferreira
 Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
 Líder
 Epitácio Cafeteira
 Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT
 Líder
 José Eduardo Dutra
 Vice-Líder
 Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB
 Líder
 Valmir Campelo
 Vice-Líder
 Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT
 Líder
 Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS
 Líder
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB
 Líder
 Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL
 Líder
 Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

| Titulares | Suplentes |
|--|--|
| | PMDB |
| 1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna | 1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge |
| | PFL |
| 1. Elcio Alves 2. Francelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves | 1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleinübing 4. José Bianco |
| | PSDB |
| 1. Lício Alcântara 2. Pedro Piva | 1. Jefferson Péres 2. José Ignácio Ferreira |
| | PPB |
| 1. Epitácio Cafeteira | 1. Lucídio Portella |
| | PTB |
| 1. Emilia Fernandes | 1. Arlindo Porto |
| | PP |
| 1. Osmar Dias | 1. Antônio Carlos Valadares |
| | PT |
| 1. Marina Silva | 1. Lauro Campos |
| 1. Darcy Ribeiro | 1. Sebastião Rocha |

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)

CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)

FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)

MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)

MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)

IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)

JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)

MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)

WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)

CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)

IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)

PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)

RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)

VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|-----------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| | PMDB | | |
| GILVAN BORGES | AP-2151/52 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-FLAVIANO MELO | AC-3493/94 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 | 4-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/22 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/62 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| RAMEZ TEbet | MS-2221/22 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| | PP | | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 | 3-WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 4-ROMERO JUCÁ | RR-2111/12 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 6-ELCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 7-HUGO NAPOLEÃO | PI-1504/05 |
| | PSDB | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-VAGO | |
| JEFFERSON PERES | AM-2081/62 | 2-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 |
| GERALDO MELO | RN-2371/72 | 4-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| | PPR | | |
| ESPERIDIÃO AMIN *3 | SC-4200/06 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5 | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA *4 | TO-2071/72 | 2-LUCÍDIO PORTELLA *6 | PI-3055/58 |
| | PT | | |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/92 |
| EDUARDO SUPLICY | SP-3213/15 | 2-ADEMIR ANDRADE *1 | PA-2101/02 |
| | PTB | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1046/1146 | 1-VAGO | |
| ARLINDO PORTO | MG-2321/22 | 2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60 |
| | PP | | |
| JOÃO FRANÇA *7 | RR-3067/3068 | 1-BERNARDO CABRAL *8 | AM-2081/82 |
| OSMAR DIAS *2 | PR-2121/22 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9 | DF-2011/12 |
| | PDT | | |
| JUNIA MARISE | MG-4751/52 | 1-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/46 |

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES | | |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|
| | PMDB | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES | AP-2151/57 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/50 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 3-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 5-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/97 | 6-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 7-VAGO | |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| | PFL | | |
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 | 3-EDISON LOBÃO | MA-2311/17 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 4-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 6-JOEL DE HOLANDA | PE-3197/99 |
| VAGO | | 7-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| | PSDB | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-GERALDO MELO | RN-2371/77 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 3-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| VAGO | | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/87 |
| | PPR | | |
| LEOMAR QUINTANILHA *2 | TO-2071/77 | 1-ESPERIDIÃO AMIN *4 | SC-4206/07 |
| LUCÍDIO PORTELLA *3 | PI-3055/57 | 2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5 | MA-4073/74 |
| | PT | | |
| MARINA SILVA | A*-2181/87 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 2-VAGO | |
| | PP | | |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6 | SE-2201/04 | 1-JOÃO FRANÇA *7 | RR-3067/68 |
| OSMAR DIAS *1 | PR-2121/27 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8 | DF-2011/17 |
| | PTB | | |
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-VAGO | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60 |
| | PDT | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/31 | 1-JUNIA MARISE | MG-7453/4018 |
| | PSB / PL / PPS | | |
| VAGO | | 1-VAGO | |

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| PMDB | | | |
| IRIS REZENDE | GO-2031/37 | 1-NEY SUASSUNA | PB-4345/46 |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 2-PEDRO SIMON | RS-3230/32 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-GILVAN BORGES | AP-2151/57 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 4-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEbet | MS-2221/27 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/06 |
| JADER BARBALHO | PA-3061/63 | 6-CASILDO Maldaner | SC-2141/47 |
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-CARLOS PATROCINIO | TO-4068/89 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/80 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-ROMERO JUCÁ | RJ-2111/17 |
| PSDB | | | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 | 1-SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 3-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 |
| PPR | | | |
| ESPERIDIÃO AMIN •3 | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA •4 | MA-4073/74 |
| PT | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 | 1-BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 |
| PP | | | |
| BERNARDO CABRAL •5 | AM-2061/67 | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES •6 | SE-2201/04 |
| PTB | | | |
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4059/60 | 1-ARLINDO PORTO | MG-2321/27 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | 1-JUNIA MARISE | MG-4751/52 |
| PSB | | | |
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/07 | 1-EDUARDO SUPLICY •1 | SP-3218/16 |
| PL | | | |
| ROMEU TUMA •2 | SP-2061/67 | 1-VAGO | |
| PPB | | | |
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/67 | 1-VAGO | |

•1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PSB

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95;

•3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96

•4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

•5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/96

•6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27. TITULARES E 27 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------------|----------------------------|
| PMDB | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| IRIS REZENDE | GO-2031/32 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| GERSON GAMATA | ES-3203/04 |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
| | 1-RAMEZ TEBET |
| | 2-ONOFRE QUINAN |
| | 3-FLAVIANO MELO |
| | 4-NEY SUASSUNA |
| | 5-vago |
| | 6-vago |
| | 7-vago |
| PFL | |
| JOÃO RQCHA | TO-4070/71 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/86 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |
| vago | 1-vago |
| vago | 2-VILSON KLEINUBING |
| | 3-EDISON LOBÃO |
| | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES |
| | 5-BELLO PARGA |
| | 6-FRANCELINO PEREIRA |
| | 7-vago |
| PSDB | |
| ARTHUR DA TÁVOLA | RJ-2431/32 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 |
| vago | 1-BENI VERAS |
| | 2-JEFFERSON PERES |
| | 3-LÚCIO ALCÂNTARA |
| | 4-vago |
| PPR | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA •4 | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA •5 | TO-2071/72 |
| | 1-LUCÍDIO PORTELLA •6 |
| | 2-ESPERIDIÃO AMIN •7 |
| PT | |
| MARINA SILVA | AC-2181/82 |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 |
| | 1-BENEDITA DA SILVA |
| | 2-ROBERTO FREIRE •1 |
| PP | |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8 | DF-2011/12 |
| VAGO | 1-OSMAR DIAS •2 |
| | 2-BERNARDO CABRAL •9 |
| PTB | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/32 |
| MARLUCE PINTO •3 | RR-1101/1201 |
| | 1-ARLINDO PORTO |
| | 2-VALMIR CAMPELO |
| PDT | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 |
| | 1-SEBASTIÃO ROCHA |
| | AP-2244/46 |

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1°/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

| | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| RAMEZ TEbet | MS-2222/23 | 1-GILVAN BORGES | AP-2151/52 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 | | |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | | |

PFL

| | | | |
|-------------------|------------|----------------------|------------|
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| CARLOS PATROCINIO | TO-4068/69 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | | |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/12 | | |

PSDB

| | | | |
|----------------|------------|-------------------------|------------|
| CARLOS WILSON | PE-2451/52 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/85 | | |

PPR

| | | | |
|-----------------------|------------|-------------------------|------------|
| EPITÁCIO CAFETEIRA •1 | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA •2 | TO-2071/72 |
|-----------------------|------------|-------------------------|------------|

PT

| | | | |
|-----------------|------------|----------------|------------|
| EDUARDO SUPLICY | SP-3215/16 | 1-LAURÓ CAMPOS | DF-2341/42 |
|-----------------|------------|----------------|------------|

PP

| | | | |
|-----------------------------|------------|------------------|------------|
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES •3 | SE-2202/02 | 1-JOÃO FRANÇA •4 | RR-3067/68 |
|-----------------------------|------------|------------------|------------|

PTB

| | | | |
|--------------------------|------------|------------------|------------|
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-12/1348 |
|--------------------------|------------|------------------|------------|

PDT

| | | | |
|---------------|------------|--|--|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | | |
|---------------|------------|--|--|

PSB / PL / PPS

vago

•1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

•3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 08 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

| | | | |
|------------------|---------------|--------------------|--------------|
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/2097 | 2-NEY SUASSUNA | PE-4345/4346 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/3150 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 4-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 | 5-CARLOS BÉZERRA | MT-2291/2297 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 6-VAGO | |

PFL

| | | | |
|-------------------|--------------|----------------------|--------------|
| FREITAS NETO | PI-2131/2137 | 1-CARLOS PATROCINIO | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/2367 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 3-JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING | SC-2041/2047 | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 5-WALDECK ORNELAS | BA-2211/2217 |
| VAGO | | 6-JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |

PSDB

| | | | |
|-----------------------|--------------|-----------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-PEDRO PIVA | SP-2351/2353 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/2387 | 2-GERALDO MELO | RN-2371/2377 |
| VAGO | | 3-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |

PPR

| | | | |
|---------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| LUCÍDIO PORTELLA •3 | PI-3055/3057 | 1-LEOMAR QUINTANILHA •5 | TO-2071/2077 |
|---------------------|--------------|-------------------------|--------------|

PP

| | | | |
|------------------------|--------------|-----------------|--------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4 | DF-2011/2017 | 1-OSMAR DIAS •1 | PR-2121/2127 |
|------------------------|--------------|-----------------|--------------|

PDT

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/2247 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-4229/4231 |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|

PTB

| | | | |
|---------------|--------------|--------------------|--------------|
| ARLINDO PORTO | MG-2321/2321 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/2334 |
|---------------|--------------|--------------------|--------------|

PT

| | | | |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/2397 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/2187 |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|

PSB

| | | | |
|----------------|--------------|--------|--|
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/2107 | 1-VAGO | |
|----------------|--------------|--------|--|

PL

| | | | |
|---------------|--------------|--------|--|
| ROMEU TUMA •2 | SP-2051/2052 | 1-VAGO | |
|---------------|--------------|--------|--|

PPB

| | | | |
|----------------|--------------|--------|--|
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/2162 | 1-VAGO | |
|----------------|--------------|--------|--|

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

•3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------------|------------|
| PMDB | |
| RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 |
| CASILDO MALDONER | SC-2141/47 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 |
| PFL | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/86 |
| JOSÉ AGRIPIÑO | RN-2361/67 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 |
| PSDB | |
| GERALDO MELO | RN-2371/77 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 |
| PPR | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA *2 | MA-4073/74 |
| PT | |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 |
| PP | |
| BERNARDO CABRAL *4 | AM-2081/87 |
| PTB | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/34 |
| PDT | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 |
| PSB / PL / PPS | |
| ROMEU TUMA *1 | SP-2051/57 |
| 1-ADEMIR ANDRADE | |
| PA-2101/07 | |

- *1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/85
- *2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95
- *5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|----------------------------------|---|
| | PMDB |
| José Fogaça Cassikio Maldaner | Mariuca Pinto ¹ Roberto Requião |
| | PFL |
| Vilson Kleinübing Romero Jucá | Joel de Holanda Júlio Campos |
| | PSDB |
| Lúdio Coelho | Geraldo Melo |
| | PPB |
| Esperidião Amin | |
| Emilia Fernandes | PTB |

Osmar Dias²
PP
PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|---|------------------------------------|
| Bloco Parlamentar PFL/PTB | |
| Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen | Antônio Ueno José Carlos Vieira |
| PMDB | |
| Paulo Ritzel Valdir Colatto | Elias Abrahão Rivaldo Macari |
| PSDB | |
| Franco Montoro | Yeda Crusius |
| PPB | |
| Fetter Júnior ³ ⁴ | João Pizzolatti |
| PP | |
| Dilceu Sperafico | Augustinho Freitas |
| PT | |
| Miguel Rossetto | Luiz Moinardi |

1 Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSOB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1^o-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM.**

- Normas jurídicas da hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasep.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1825)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 008, conta nº 950.058-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravio de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Iaveira Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofim sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decâmo da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidez "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Assinatura s/ o porte..... | R\$31,00 |
| Porte do Correio | <u>R\$ 96,60</u> |
| Assinatura c/porte | R\$ 127,60 (cada) |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patricia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS